

UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NO PNE E NO PDE

Regina Vinhaes Gracindo (UnB)

Não é mais possível a afirmação de um projeto de nação sem que as pessoas usufruam de um patamar educacional onde a escola básica **universal e de qualidade** seja garantida e usufruída como direito. Esta exigência assenta-se na concepção de que a educação necessita configurar-se como de *qualidade para todos*. Isto porque, qualidade sem universalidade torna-se privilégio de poucos e universalização sem qualidade, configura-se como fraude. Por se tratar de tema polissêmico, a qualidade da educação básica, aqui assumida como um dos eixos norteadores do trabalho, é a qualidade socialmente referenciada, isto é, aquela que objetiva a melhoria das condições intra e extra-escolares, articuladas a uma perspectiva emancipadora e inclusiva da população brasileira. A idéia de universalização da educação básica, por outro lado, é decorrente do sentido democrático da educação, por meio da qual ficam garantidos o acesso e a permanência na escola, bem como a conclusão desse nível de ensino, a todos os brasileiros. Na medida em que ao Estado cabe estabelecer políticas públicas para o setor, o presente estudo busca identificar como se inserem as duas facetas indicadas (universalização e qualidade) nos dois instrumentos de planejamento público de educação, hoje em vigor no Brasil: o Plano Nacional de Educação (2001-2011) e o Plano de Desenvolvimento da Educação (2007). Para tanto, o estudo em pauta procurou identificar as políticas propostas pelo PNE e pelo PDE no sentido de universalizar a educação básica, por meio da ampliação do acesso, da permanência e da oferta de condições de conclusão desse nível de ensino, bem como no sentido de garantir qualidade para a educação básica, identificada via a implementação da gestão democrática da educação, da formação e valorização dos professores, da inclusão digital das escolas públicas, e da educação de tempo integral.